



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Edital de Convocação .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **SUELI BALBINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 19.472.911-4 e do CPF nº 080.851.548-97, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR ADJUNTO (PEBI - PA)**", com vencimentos em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **SUELI BALBINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 19.472.911-4 e do CPF nº 080.851.548-97.

Nomeada pela Portaria nº 8.067, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**PROFESSOR ADJUNTO (PEBI - PA)**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

**Sueli Balbino dos Santos**  
Empossada

#### PORTARIA Nº 8.068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de

Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **PAMELA CRISTINA BALERO**, portadora do RG nº 40.671.208-6 SSP/SP e do CPF nº 337.910.628-32, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I - EF)**", com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **PAMELA CRISTINA BALERO**, portadora do RG nº 40.671.208-6 SSP/SP e do CPF nº 337.910.628-32.

Nomeada pela Portaria nº 8.068, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB - EF)**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

**Pamela Cristina Balero**  
Empossada

#### PORTARIA Nº 8.069, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **DANIELA PEREIRA DE SOUZA BOMBARDE**, portadora do RG nº 49.712.133-5 SSP/SP e do CPF nº 428.012.418-30, para exercer o cargo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 3 de 6

de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I - EF)**”, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **DANIELA PEREIRA DE SOUZA BOMBARDE**, portadora do RG nº 49.712.133-5 SSP/SP e do CPF nº 428.012.418-30.

Nomeada pela Portaria nº 8.069, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB - EF))**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Daniela Pereira de Souza Bombarde  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **BRUNA PRISCILA GARCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 44.368.620-8 SSP/SP e do CPF nº 442.187.058-79, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I - EF)**”, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **BRUNA PRISCILA GARCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 44.368.620-8 SSP/SP e do CPF nº 442.187.058-79.

Nomeada pela Portaria nº 8.070, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB - EF))**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Bruna Priscila Garcia Rodrigues  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, o Sr. **EVANDRO GONZALEZ GALBIATI**, portador do RG nº 47.297.943-7 SSP/SP e do CPF nº 399.111.318-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**”, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 4 de 6

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **EVANDRO GONZALEZ GALBIATI**, portador do RG nº 47.297.943-7 SSP/SP e do CPF nº 399.111.318-07.

Nomeado pela Portaria nº 8.071, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Evandro Gonzalez Galbiati  
Empossado

### PORTARIA Nº 8.072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **ADRIANA RIBEIRO**, portadora do RG nº 24.352.436-5 SSP/SP, e do CPF: 134.976.978-93 para exercer o cargo de provimento efetivo de "**COZINHEIRA/COPEIRA**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

#### JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. Adriana

Ribeiro, portadora do RG nº 24.352.436-5 SSP/SP, e do CPF: 134.976.978-93.

Nomeada pela Portaria nº 8.072, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**COZINHEIRA/COPEIRA**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Adriana Ribeiro  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **LILIAN GASPARGARPINELI DA SILVA**, portadora do RG nº 42.215.580-9 SSP/SP e do CPF nº 328.384.108-06, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MONITOR**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

#### JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **LILIAN GASPARGARPINELI DA SILVA**, portadora do RG nº 42.215.580-9 SSP/SP e do CPF nº 328.384.108-06.

Nomeada pela Portaria nº 8.073, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**MONITOR**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 5 de 6

legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Lilian Gaspar Parpineli da Silva  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **FERNANDA MAGRI LEITE FERREIRA**, portadora do RG nº 40.975.632-5 SSP/SP e do CPF nº 342.328.438-25, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **FERNANDA MAGRI LEITE FERREIRA**, portadora do RG nº 40.975.632-5 SSP/SP e do CPF nº 342.328.438-25.

Nomeada pela Portaria nº 8.074, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Fernanda Magri Leite Ferreira  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **ANA JULIA SOARES SILVA**, portadora do RG nº 58.232.830-5 SSP/SP e do CPF nº 478.512.268-48, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ANA JULIA SOARES SILVA**, portadora do RG nº 58.232.830-5 SSP/SP e do CPF nº 478.512.268-48.

Nomeada pela Portaria nº 8.075, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Ana Julia Soares Silva  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **MAIARA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 6 de 6

**ANDRADE AGUIAR**, portadora do RG nº 53.997.422-5 SSP/SP e do CPF nº 474.639.638-88, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **MAIARA ANDRADE GASPARGASPAR**, portadora do RG nº 53.997.422-5 SSP/SP e do CPF nº 474.639.638-88.

Nomeada pela Portaria nº 8.076, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Maiara Andrade Gaspar  
Empossada

### Atos de Pessoal

### Edital de Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2022, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga e ser contratada sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

### ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Inscrição	Nome	RG
06	0000029	Ludymilla Karoline Aidar Moniz Dal Ri	50.937.042-1

Cardoso, 15 de fevereiro de 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Extrato

### CONTRATO 004-2021- (Dispensa de Licitação - art. 24, X, da L.F. 8.666/93)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARDOSO

LOCADOR: MAGDIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA EMEI FLAVIO DE CAMPOS QUEIROS

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.01 12365003 2056 33903600 01

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. Vigência: 06 meses

- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 004/2022 - Convite nº 001/2022, que objetiva a Locação de um Trator com Roçadeira, em favor do Sr. **ERACLITO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº. 15.202.861 SSP/SP**, que apresentou o menor preço mensal de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Cardoso, 14 de fevereiro de 2022.

**JAIR CESAR NATTES**

Prefeito Municipal